

TABELA DE PREÇOS

Cumprimento do dever de informação dos comercializadores de energia ao consumidor previsto na Lei 5/2019, de 11 de janeiro:

Informações sobre produtos comercializados

tipo de combustível	designação comercial	produto	nomenclatura	impostos		% energia primária		unidade faturação	emissões de CO2		Capacidade kg/garrafa	PVP/ garrafa	ISP (*) /garrafa	IVA /garrafa	PVP (sem impostos) /garrafa	CAUÇÃO c/ IVA incluído
				ISP (*)/kg	IVA	fóssil	renovável		CO2	unid						
Butano	Garrafa 2,75 Kg			0,204 €	23%	100%	0%	Un	2,9	kgCO2eq/kg	2,75	17,50 €	0,560 €	3,27 €	13,67 €	16,00 €
	Garrafa 12 Kg			0,204 €	23%	100%	0%	Un	2,9	kgCO2eq/kg	12	38,90 €	2,443 €	7,27 €	29,18 €	30,00 €
	Garrafa 13 Kg			0,204 €	23%	100%	0%	Un	2,9	kgCO2eq/kg	13	37,90 €	2,647 €	7,09 €	28,17 €	14,96 €
Propano	Garrafa 11 Kg			0,204 €	23%	100%	0%	Un	2,9	kgCO2eq/kg	11	35,50 €	2,240 €	6,64 €	26,62 €	14,96 €
	Garrafa 10 Kg			0,204 €	23%	100%	0%	Un	2,9	kgCO2eq/kg	10	36,50 €	2,036 €	6,83 €	27,64 €	14,96 €
	Garrafa 45 Kg			0,204 €	23%	100%	0%	Un	2,9	kgCO2eq/kg	45	120,50 €	9,162 €	22,53 €	88,81 €	39,90 €
Carburção	Garrafa 11 Kg FL			0,329 €	23%	100%	0%	Un	2,9	kgCO2eq/kg	11	42,50 €	3,621 €	7,95 €	30,93 €	14,96 €

(*) O valor de ISP indicado inclui taxa de carbono e contribuição para o serviço rodoviário

Contactos e linhas de apoio aos consumidores

Pedidos de informação técnica sobre os serviços e produtos comercializados:

N.º telefone **800200200**

Email do comercializador

clientes@galp.com

Reclamações:

Associações de referência do setor:

Livro de reclamações

APETRO <https://www.apetro.pt>

ANAREC <http://www.anarec.pt>

DGEG <https://www.dgeg.gov.pt>

ERSE <https://www.erse.pt>

ENSE <https://www.ense-epe.pt>

Entidades de referência do setor:

Método de cálculo das emissões de CO2 e outros gases com efeito de estufa

Metodologia:

O cálculo das emissões é feito com base no nível de incorporação de biocombustíveis definido no DL n.º 117/2010, de 25 de outubro e com os valores de defeito das emissões definidos na Decisão da Comissão 2007/589/CE de 18 de julho e na Diretiva 2018/2001 de 11 de dezembro de 2018 (RED II)

NOTA: os valores calculados, são estimados de acordo com as propriedades intrínsecas de cada produto e para efeito da implementação da Lei n.º 51/2008 de 27 de agosto, pelo que, a aplicação da metodologia utilizada poderá não ser válida para outros fins.

Pressupostos:

1. Emissão de CO2 = (Fator de Emissão x Poder Calorífico Inferior)
2. As emissões são apresentadas em kgCO2eq/unidade de faturação

Meios e formas de resolução judicial e alternativa de litígios de consumo

Eventuais litígios de consumo poderão ser resolvidos, sem prejuízo da possibilidade de acesso aos tribunais, com recurso a qualquer entidade competente para a resolução alternativa de litígios, cuja lista pode ser consultada na informação mais detalhada afixada neste estabelecimento e no Portal do Consumidor (<https://www.consumidor.gov.pt>)

Identificação do site na internet

www.energia-galp.com

04-02-2025